

PORTARIA Nº5230/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060158/2025-34, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5230/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-167/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	Policial Militar	303.544-1-9	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.200,00	92,30
LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	Policial Militar	307.185-1-8			92,30
WESLLE DOS SANTOS ROCHA	Policial Militar	306.707-1-X			92,30
FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	Policial Militar	307.020-1-8			92,30
EVILAZIO SILVA SENA	Policial Militar	307.924-1-6			92,30
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	Policial Militar	308.887-0-7			92,30
FLAVIO ROCHA VIDAL	Policial Militar	300.463-0-7			92,30
ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	309.146-9-4			92,30
PAULO SÉRGIO SOARES CARNEIRO	Policial Militar	110.819-1-6			92,30
JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	Policial Militar	134.285-1-4			92,30
LUIZ CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	308.694-4-3			92,30
ALANN FLORENTINO CASEMIRO DA SILVA	Policial Militar	308.797-9-1			92,30
VALTER DEMÉTRIO RODRIGUES NETO	Policial Militar	300.135-6-5			92,30
TOTAL:					1.199,90

*** **

PORTARIA Nº5231/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059142/2025-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5231/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26 - 202/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL MAMEDE OLIVEIRA	Policial Militar	308.852-7-9	01 Revólver cal. 32	R\$ 618,00	206,00
AMADEU RANGEL SANTOS	Policial Militar	300.440-4-5	03 Munições cal. 32		206,00
CLEITON GUERRA DA SILVA	Policial Militar	300.244-7-8			206,00
TOTAL:					618,00

*** **

PORTARIA Nº5232/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059785/2025-22, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5232/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-870/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Eduardo Soares de Lima	Policial Militar	303.071-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 744,00	124,00
Antonio Kelton Barros Arruda	Policial Militar	308.119-1-7	24 Munições cal. 38		124,00
Leonardo Chayd Leite Silva	Policial Militar	300.165-3-X			124,00
Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto	Policial Militar	306.717-1-6			124,00
Jonas Bezerra Cavalcante	Policial Militar	308.243-1-8			124,00
Allan de Sales Nascimento	Policial Militar	300.039-6-9			124,00
TOTAL:					744,00

*** **

PORTARIA Nº5234/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058572/2025-83, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5234/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 5935/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	304.523-1-3	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.296,00	324,00
AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA	Policial Militar	300.506-9-X	08 Munições cal. 40		324,00
ALAN BELÉM DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.514-3-2			324,00
JOÃO GABRIEL GUEDES DA SILVA	Policial Militar	300.040-2-7			324,00
TOTAL:					1.296,00

*** **

